

PORTARIA N.º151, DE 07/08/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERNOS DO ART. 143, DA LEI N.º2898/2003, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita :

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
MARIANA NUNES PEREIRA REIS	33498	20/06/2025 À 17/10/2025	24737/2025

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
MARIANA NUNES PEREIRA REIS	33498	18/10/2025 A 16/12/2025	24737/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

.Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Agosto de 2025.

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto N.º 44.788, de 11/08/2023

